



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0117, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Alterar a Portaria nº 176, de 9 de agosto de 2024, que institui a Comissão de Sustentabilidade da Escola Superior do Ministério Público da União.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 13, II e XXXIX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1 e o art. 2º da Portaria nº 176, de 9 de agosto de 2024.

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 176/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir a Comissão de Sustentabilidade da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e designar seus integrantes."

Art. 3º O art. 2º da Portaria nº 176/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Integram a Comissão de Sustentabilidade da ESMPU:

I - Valdirene Gomes Xavier, matrícula nº 72.180, como Coordenadora;

II - Hildegarde de Souza Macedo, matrícula nº 72.427;

III - Julimar Pereira da Silva Epifânio, matrícula nº 72.133;

IV - Sônia Maria Soares, matrícula nº 72.604."

Art. 4º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 04/06/2025, às 10:54 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0587195** e o código CRC **627269D3**.

Processo nº: 0.01.000.1.002668/2024-60

ID SEI nº: 0587195